



**PORTARIA Nº. 07/2025**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

*"Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado ERIVALDO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nascido aos 20/08/1984, natural de Fernandópolis /SP, filho de Ionice Aparecida da Silva Oliveira e Sebastião Geraldo de Oliveira, RG MG.13.654.322 SSP/MG, CPF 064.278.186-94, residente e domiciliado à Rua Doutor José de Abreu, n 406, bairro Maristela, em Santa Rita do Sapucaí (MG), CEP 37.536-164, para o cargo de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), nível C, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. São atribuições do cargo de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG):

I - Definir as diretrizes a serem adotadas pela Câmara Municipal nos serviços de atendimento ao público, em todas as suas modalidades;

II - Supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas unidades do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC;

III - Apoiar o Assessor de Relações Institucionais, no âmbito da Assessoria de Imprensa e Comunicação, para subsidiar a mais ampla publicidade possível em torno das atividades do CAC, de modo a facilitar o acesso da população a informações e serviços do Centro;

IV - Dirigir a Ouvidoria da Câmara Municipal, incluindo definição de diretrizes, encaminhamento e acompanhamento de manifestações de cidadãos, zelando pelo alcance dos objetivos institucionais do órgão e por boas práticas de gestão de dados pessoais;





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

VI - Elaborar relatórios periódicos a respeito do funcionamento da Ouvidoria, das unidades do CAC e dos demais serviços de atendimento ao público.

Art. 3º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para tomar posse do cargo na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 4º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de posse, para entrar em exercício.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de janeiro de 2024.

Antônio Otávio Silvério da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritodosapucaí.mg.leg.br